



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 25404/2017

Ref.: Processo nº 838583

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de BETIM, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 838.583.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

CARLAILE JESUS PEDROSA

PREFEITO, NA ÉPOCA.

AVENIDA BENJAMIN BATISTA BORGES, 150, CASA - GUARUJA

BETIM - MG

CEP: 32610-220



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0482/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **11/12/2015**, publicada no **DOC** de **05/02/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **14.449/14.459**, relativa aos autos de nº **838.583 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo Sr. **CARLAILE JESUS PEDROSA**, CPF: **108.902.546-72**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **14.513/14.515**. Eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC **02943-0**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 11 de dezembro de 2017. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC **01614-1**, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.